



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira

Ano: 4

Edição: 509

Páginas: 2

23 de maio de 2016

## Índice do diário

Atos Oficiais

Lei - N° 568/2016



# Atos Oficiais

## Lei

Nº 568/2016

**LEI Nº 568/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016**

**"Altera a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 363/2009, na forma que indica e dá outras providências."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica alterada a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 363/2009, que passa a ser a seguinte:

**"Art. 4º -** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será constituído de 12 membros Titulares e Suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico.

II - Uma representante da Secretaria Municipal de Educação.

III - Uma representante da Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Uma representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

V - Uma representante da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade.

VI - Uma representante da Secretária de Meio Ambiente.

VII - Uma representante da APLB Sindicato.

VIII - Uma representante das religiões cristãs.

IX - Uma representante das religiões de matriz africana.

X - Uma representante de entidades educacionais de nível superior.

XI - Uma representante de grupos de jovens.

XII - Uma representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais." (NR)

**Art. 2º--** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 363/2009.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Mangabeira, em 19 de maio de 2016.

**DOMINGAS SOUZA DA PAIXÃO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

